



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.739.541/0001-07
Travessa Primeiro Centenário, 32 – Centro – CEP.: 13.170-031

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 40/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMAS DE LIBRAS LTDA - EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIBRAS COM FORNECIMENTO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PROFISSIONAIS, A SER PRESTADO REMOTAMENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 297,81 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) POR HORA, SENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 50.032,08 (CINQUENTA MIL E TRINTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) POR 168 HORAS (ESTIMADAS) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AD nº 374/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2019

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, com sede nesta cidade, na Travessa 1º Centenário nº 32 – Centro – neste ato representado pelo seu **Presidente, Sr. WILLIAM DE SOUZA ROSA**, designada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMAS DE LIBRAS LTDA - EPP**, sociedade empresária, com sede na Rua Togo, 3 Jardim Japão, no município de São Paulo-SP, inscrita no **CNPJ sob o n. 09.475.334/0001-96**, neste ato representada por seu sócio **ANDREY LEMES DA CRUZ**, portador do **RG n. 30.164.264-3** e **CPF n. 322.808.058-71**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos autos do Processo Administrativo AD nº 374/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, têm as partes acima nomeadas, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação ao **contrato nº 40/2019 (AD nº 374/2019)**, sendo regido por todas as cláusulas no citado instrumento.

1.2 – A prorrogação contratual foi devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente, com vistas a atender o disposto no §2º do art. 57 da lei de Licitações.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1 – O valor do contrato é de **R\$ 50.032,08 (CINQUENTA MIL E TRINTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, sendo **estimadas 168 horas de prestação de serviço por 12 (doze) meses e R\$ 297,81 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) POR HORA**, tendo em vista o reajuste (devidamente previsto e assegurado no Edital) de 2,69% decorrente da aplicação do índice INPC/IBGE acumulado no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.739.541/0001-07
Travessa Primeiro Centenário, 32 – Centro – CEP.: 13.170-031

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses contados a partir do dia 17 de agosto de 2020**, conforme fundamento no art. 57, II, Lei n. 8.666/93, podendo ocorrer suplementações, prorrogações ou aditamentos, conforme assegurado no Edital e previsão da Lei de Licitações.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato onerarão dotação do orçamento da CONTRATANTE, codificada sob nº 01.01.01/01.031.0005.2009-339039.01.1100000 – Outros Serviços de Terceiros P.J. – Ficha 16, suplementada se necessário.

CLÁUSULA V – DOS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES

5.1 – Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

5.2 – A prorrogação contratual é ato bilateral, sendo que a Contratada concordou expressamente com a medida, assinando o presente termo.

5.3 – E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Sumaré, 14 de agosto de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
WILLIAM DE SOUZA ROSA - PRESIDENTE

EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMAS DE
LIBRAS LTDA - EPP
ANDREY LEMES DA CRUZ

Testemunhas:

1. Jessica S. Rodrigues

Nome: Jessica F. Rodrigues

2. João Paulo Costa Marques

Nome: João Paulo Costa Marques
Técnico Legislativo